

LEI MUNICIPAL N° 1917 DE 27/06/91

PROJETO DE LEI N° 1936

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR À
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, A
REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA,
INSTALADA NO LOTEAMENTO JARDIM ACAPULCO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso autorizada a doar, ... Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, a título de "Auxílio para Construção-Contribuição", a rede de distribuição urbana de energia elétrica, instalada no Loteamento Jardim Acapulco, a fim de possibilitar ... Cemig assumir os serviços de operação e manutenção.

ART° 2° - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar, pela Municipalidade, a escritura pública de doação dos materiais referidos no artigo 1°, acima, para a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

ART° 3° - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 27 de Junho de 1991.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.PROF.JOSE MARIA MALAGUTI / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE